

Santo André, 30 de abril de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 2736/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 103/2025 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a destinar espaço para a prática de manobras com motocicletas (wheeling), e cria o "Espaço Wheeling", conforme dispõe.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Proposição: 29/04/2025

Parecer Comissões: 24/06/2025

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

